

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

DISPÕE SOBRE OUTORGAR O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUZIANO AO SR°. **ANDERSON MAGALHÃES SILVEIRA** QUE SERÁ ENTREGUE NA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr°. ANDERSON MAGALHÃES SILVEIRA, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria visa homenagear o Sr. ANDERSON MAGALHÃES SILVEIRA, nasceu em Cabo Frio em 1976, atualmente está com 47 anos, é filho da dona Maria Zilma e do senhor Abilio da Casa Farol, casado com a Ana Cláudia Correa Magalhães e pais de duas filhas, Beatriz Correa Magalhães Silveira e Amanda Correa Magalhães Silveira.

Anderson chegou em Búzios em 1990, é técnico contábil, comerciante e proprietário da conhecida, Farol de Búzios, em Manguinhos, loja de materiais de construções e alugueis de maquinários, onde está desde 2008 até os dias atuais. Faz muitos amigos, ajudando o crescimento de nossa cidade com a geração de emprego e renda, e acima de tudo procurando dar atenção a todos independentemente de cor, classe social, gênero ou necessidades.

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadão Buziano, sendo o Sr. Anderson Magalhães Silveira, digno de ser reconhecido por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

AURELIO BARROS AREAS

Vereador Autor